

Termo Aditivo nº 05 ao Contrato de Fornecimento de Jornais e Revistas EBC/COORD-CM/Nº 0047/2014, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC, e a LOGGOS – Jornais, Revistas e Publicações Ltda, em 20 de junho de 2014.

Processo nº 0554/2014

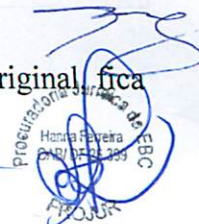
Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, alterada pela Lei nº 13.417, de 1º de março de 2017, vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 01, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, por seu Presidente, **LAERTE DE LIMA RIMOLI**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 2729902 - SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.627.351-04, e por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 400246- SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 119.949.321-04, e, de outro lado, a **LOGGOS – JORNAIS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES LTDA**, com sede no SCLS, Quadra 415, Bloco A, Loja 16, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.692.970/0001-03, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (LOGGOS)**, neste ato representada por sua sócia, **LUCIENE GUEDES DE CARVALHO**, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade nº 012767/0-0 CRC/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 222.402.411-87, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 05 ao Contrato Original**, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do previsto no **item 9.1.** da Cláusula Nona do Contrato Original fica



Procuradora Jurídica da EBC
Luciene Guedes de Carvalho
F. 000000000

prorrogado o prazo de sua vigência, com início em 22/06/2017 e término em 22/06/2018.

2.2. Para o período estabelecido no item 2.1. desta Cláusula, o valor mensal estimado será de R\$ 15.786,02 (quinze mil, setecentos e oitenta e seis reais e dois centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 189.432,24 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da CONTRATANTE (EBC) para o exercício de 2017, ficam discriminados os dados das Notas de Empenho, conforme abaixo:


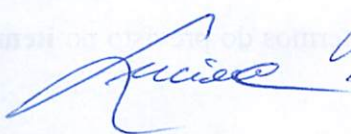

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722210126750001 (Comunicação de Atos e Fatos do Governo Federal);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2017NE000463;
Emissão:	13/02/2017;
Valor:	R\$ 15.786,02 (quinze mil, setecentos e oitenta e seis reais e dois centavos).

REFORÇOS DA NOTA DE EMPENHO : 2017NE000463

Programa de Trabalho:	24722210126750001 (Comunicação de Atos e Fatos do Governo Federal);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2017NE000478;
Emissão:	13/02/2017;
Valor:	R\$ 826,29 (oitocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos).

Programa de Trabalho:	24722210126750001 (Comunicação de Atos e Fatos do Governo Federal);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2017NE000773;
Emissão:	13/03/2017;
Valor:	R\$ 16.568,22 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos).

Programa de Trabalho:	24722210126750001 (Comunicação de Atos e Fatos do Governo Federal);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2017NE0001201;
Emissão:	12/04/2017;
Valor:	RS 61.535,59 (sessenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

Programa de Trabalho:	24122210120000001 (Administração da Unidade);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2017NE0001807;
Emissão:	22/06/2017;
Valor:	RS 3.717,42 (três mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos)

3.1.1. Fica desde já estabelecido que a Nota de Empenho Original 2017NE000463 discriminada no **item 3.1.** desta Cláusula continuará sendo reforçada gradativamente durante o exercício financeiro de 2017, objetivando o atendimento das despesas.

3.1.2. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2017 serão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento nº 0299/2017.

3.2. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente contratação durante o exercício financeiro de 2018 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao previsto no *caput* do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.



CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos nºs 01, 02, 03 e 04, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 22 de junho de 2017.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
Contratante



**LUIZ ANTONIO DUARTE
MOREIRA FERREIRA**
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas



LAERTE DE LIMA RIMOLI
Presidente


LOGGOS – JORNAIS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES LTDA
Contratada


LUCIENE GUEDES DE CARVALHO
Sócia

Testemunhas:

1) 
Nome: MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA
Analista - EBC
Empresa Brasil de Comunicação

2) 
Nome: JEFFERSON LUÍS LIMA CRUZ
Coordenador de Contratos e Parcerias
Matrícula: 12.217
Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC

Elaborado por Maria José Barbosa / Revisado por Jefferson Cruz

